



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. Mister Hull, s/n - Campus do Pici/Instituto de Cultura e Arte., Fortaleza/CE, CEP 60455-760
Telefone: 3366 9409 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº01/2026
CADASTRO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DO EIXO "CONHECENDO COM ARTE" EM
ESCOLAS DE
ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI) DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO
CEARÁ

Processo nº 23067.028765/2026-82

A Coordenação Geral da Ação Arte e Cultura em Tempo Integral - Ceará (ACETI-CE) e o Instituto de Cultura e Arte, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que tem por objeto o cadastramento de propostas de ações de realização e mediação artística nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral -EEMTI, integradas ao eixo Conhecendo com Arte no escopo da Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral (ACETI).

O presente edital contém 02 anexos, incluindo Plano de Atividades de Realização e Mediação Artística para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) (Anexo I) e Diretrizes Temáticas de Referências - Eixo Conhecendo com Arte (Anexo II).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral - Ceará é uma iniciativa conjunta da SECULT, da SEDUC e do ICA/UFC, estruturada nos eixos "Artista, Presente!" e "Conhecendo com Arte". Este último, objeto deste edital, consiste na promoção de atividades de difusão, mediação e fruição artística conduzidas por grupos ou coletivos da Universidade Federal do Ceará, de forma a integrar a arte e a cultura à educação básica, por meio do contato direto do jovens estudantes com artistas e processos criativos, fortalecendo assim, a formação integral desses estudantes e promovendo o pensamento crítico, a sensibilidade estética e a valorização da diversidade cultural.

1.2. A política de Ensino Médio em Tempo Integral no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Ceará objetiva a progressiva adequação das escolas já em funcionamento, ou que vierem a ser implantadas, para a oferta de Ensino Médio em Tempo Integral, com 45 (quarenta e cinco) horas semanais. Em 2026, já são 341 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), distribuídas em 157 municípios cearenses.

1. 2.1 Essa iniciativa tem como principal finalidade ampliar as oportunidades para formação integral dos(as) jovens cearenses, de modo a respeitar seus projetos de vida, por meio de um projeto pedagógico que visa a potencializar o sucesso acadêmico, ampliar o repertório cultural e artístico, proporcionar vivências de práticas educativas mais significativas, propiciar um maior desenvolvimento do raciocínio crítico e criativo e, com isso, contribuir para a formação integral das juventudes cearenses.

1.3. As artes visuais, o teatro, o circo, a dança, a música, a literatura, o cinema e o audiovisual, a gastronomia, o design-moda, dentre tantas outras manifestações artísticas e fazeres que constituem o campo das artes e da cultura, operam processos cognitivos em níveis intelectuais, emocionais e afetivos, estimulando o desenvolvimento de diferentes inteligências, de maneira crítica e interdisciplinar. Acreditando nessa potência da arte aliada à educação, a

Secult, a Seduc e o ICA/UFC deram corpo a este projeto.

1.4. As atividades artístico-culturais vinculadas ao eixo Conhecendo com Arte poderão compreender: apresentações, intervenções e processos criativos nas escolas, incluindo residências artísticas, vivências e laboratórios criativos, oficinas de criação, experimentação, mostras artísticas a partir de diversas linguagens; atividades de formação e fruição fora da escola, tais como visitas formativas a espaços culturais da UFC, terreiros de mestres, instituições de ensino superior, inclusive em parceria com organizações do terceiro setor, como as Escolas Livres da Cultura; mediação cultural e artística, por meio de roda de conversa, mediação de público com estudantes e docentes, encontros formativos com artistas, coletivos e agentes culturais locais; e ações de acessibilidade estética, incorporadas transversalmente às atividades propostas.

1.5. As atividades artístico-culturais vinculadas ao eixo Conhecendo com Arte serão desenvolvidas ao longo do semestre letivo, com carga horária definida em articulação com a coordenação pedagógica do projeto Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral – Ceará, de modo a atender às especificidades da ação e aos horários estabelecidos pelas escolas participantes.

1.6. O processo seletivo dar-se-á a partir do cadastramento das propostas de ações artísticas e culturais a serem executadas de forma integrada às Diretrizes Temáticas de Referência, Anexo II deste edital, bem como às linhas de ação constantes no escopo da Portaria Interministerial MEC/MINC No 7, de 16 de setembro de 2025, que Institui a adesão à Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral para entes federativos, a saber: história e cultura afro-brasileira e indígena; residências artísticas; aprendizado com mestres e mestras das culturas populares e tradicionais; atividades em ambientes culturais fora da escola; e cultura do acesso e direitos culturais das pessoas com deficiência (transversalmente aos demais).

1.7. Os agentes que realizarão atividades artístico-culturais junto aos jovens estudantes das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, por meio deste edital, serão considerados “Artistas Mediadores” no desenvolvimento das ações artístico-culturais.

1.7.1. Denominam-se Artistas Mediadores, para fins de execução deste projeto, os artistas, grupos ou coletivos artísticos que estejam formalmente vinculados a projetos do Instituto de Cultura e Arte que atenderem às condições de participação previstas no item 3 deste edital.

2. DO OBJETO

2.1. Este Edital tem como objeto o cadastramento de propostas artístico-culturais para compor um “Banco de Ações do ICA” para atuação em Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), de todo o estado do Ceará (Fortaleza, região metropolitana e municípios do interior do estado) da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), abrangendo a capital, a região metropolitana e os municípios do interior.

2.2. Tratando-se de um cadastramento para formação de Banco de Ações, não há caráter competitivo ou classificatório dos interessados. Todos aqueles que se inscreverem no edital, preenchidos os requisitos necessários, serão cadastrados passando a compor um “Banco de Ações do ICA”, podendo ser convocados para executar o objeto, de modo a responder à proposta formativa, alinhada às diretrizes temáticas de referência, a viabilidade e execução da ação e às demandas das escolas participantes do projeto.

2.3. A convocação dos cadastrados para pactuação será feita pelo ICA quando necessário, seguindo as regras deste Edital. Assim, o cadastro não garante necessariamente a contratação, que dependerá da necessidade das EEMTIs.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão submeter propostas para este Edital, exclusivamente, servidores ativos (docentes ou técnicos-administrativos) pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de

Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará.

3.2. O servidor proponente figurará como o responsável técnico e pedagógico pela ação, devendo coordenar o grupo ou coletivo artístico proponente durante toda a execução das atividades, conforme atribuições previstas no item 4 deste edital.

3.3. A ação artístico-cultural proposta deve estar vinculada a projeto formalmente cadastrado pelo ICA (Extensão, Pesquisa, Programa de Promoção da Cultura Artística, entre outros).

3.4. É vedada a inscrição de servidores que se encontrem em situação de afastamento integral para licença ou estudos, bem como aqueles que possuam histórico de irregularidade junto ao ICA e/ou UFC.

3.5. Cada proponente poderá inscrever mais de uma ação, desde que vinculadas à projetos diferentes ou a um programa de extensão (por exemplo, 1 ação vinculada a um projeto de extensão e outra a um PPCA; ou duas ações vinculadas a um Programa de Extensão).

4. DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES DOS ARTISTAS MEDIADORES

4.1. As ações propostas deverão ser compatíveis com o ambiente escolar para público jovem, demonstradas por meio de:

- a) Experiência com atividades formativas em artes e/ou fazeres técnicos do campo cultural, em ambientes formais, não formais e informais de ensino;
- b) Experiência com a linguagem artística e/ou fazer técnico vinculado à proposta integrada às Diretrizes Temáticas de Referência (Anexo II);
- c) Disponibilidade para realizar o planejamento, a relatoria das atividades e a gestão dos recursos.

4.2. Compete ao(à) Artista Mediador(a), na qualidade de coordenador(a) da ação:

- a) Coordenar o grupo ou coletivo artístico durante todas as etapas de realização das ações nas EEMTI (planejamento, execução e avaliação);
- b) Acompanhar integralmente as fases de pré-produção, execução e pós-produção da ação artístico-cultural;
- c) Participar de reuniões de planejamento com a coordenação pedagógica da Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral;
- d) Gerenciar os recursos destinados à ação, garantindo sua aplicação exclusiva em despesas de custeio e realizando a prestação de contas conforme as normas da coordenação geral;
- e) Elaborar e enviar os relatórios finais de atividades dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação geral;
- f) Comunicar previamente à coordenação pedagógica e à Escola qualquer imprevisto que impeça/prejudique a realização/continuidade da ação programada.

4.3. As ações deverão ser executadas ao longo do semestre letivo escolar, respeitando rigorosamente o calendário e as normas de funcionamento das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI/SEDUC).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **11 de junho a 24 de junho de 2026, até às 17h59min**. As inscrições são gratuitas e exclusivamente online, pelo formulário eletrônico

(<https://forms.gle/jWKowSaKQnQ6dbVa8>).

5.2. Todas as informações referentes ao formulário de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede do ICA ou por e-mails institucionais do ICA.

5.3. Para validação da inscrição, o(a) proponente(a) deverá acessar o “**Formulário de Inscrição ACETI**”, (<https://forms.gle/jWKowSaKQnQ6dbVa8>), preencher corretamente todos os campos obrigatórios, bem como anexar a documentação solicitada;

5.3.1. Dados solicitados no Formulário de Inscrição:

- a) Nome completo do coordenador da ação;
- b) Nome da ação;
- c) Projeto o qual a ação está vinculada;
- d) Número de cadastro do projeto na instância institucional (processo no SEI, número do cadastro da PREX...)
- e) Telefone fixo e/ou celular do coordenador da ação;
- f) E-mails;
- g) Plano de Atividades de Realização e Mediação Artística para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), compatível com as diretrizes temáticas de referência, constantes no Anexo II;
- h) Portfólio ou links necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta de ação; (obrigatório);
- i) Links e/ou anexos com, no mínimo, 03 (três) imagens de ações culturais realizadas pelo proponente da ação, preferencialmente nos formatos JPG ou PNG (obrigatório);
- j) Links para site ou blog do(a) proponente (opcional);
- k) Links de vídeos do Candidato publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (opcional);
- l) Anexos ou links para áudios nos formatos MP3 ou OGG (opcional);
- m) Link do mapa cultural (opcional)

5.4. O não preenchimento das informações e/ou ausência de documentos obrigatórios solicitados no item 5.6, implicará na automática **INABILITAÇÃO** do candidato.

5.5. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas na ficha de inscrição online, sendo necessário o upload (Anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo candidato.

5.5.1. Para melhor desempenho no momento da inscrição online, recomenda-se a utilização dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com).

5.6. O ICA não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrição;

5.7. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital.

- 5.8. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.
- 5.9. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do (a) candidato (a) com as disposições previstas neste Edital.
- 5.10. O ICA disponibilizará suporte aos(às) candidatos(as) para dúvidas ou esclarecimentos apenas em dias úteis, das 8h às 17h, durante o período de inscrição, pelo e-mail projetoaceti@gmail.com .
- 5.11. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando o ICA de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- 5.12. Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será feita por 01 (uma) Comissão de Seleção multidisciplinar, composta por dois docentes, dois técnico-administrativos, indicados pela Direção do ICA, e um membro externo, no intuito de assegurar a diversidade e pluralidade de perspectivas.
- 6.2. As ações serão cadastradas, por nível de qualificação, de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos requisitos de relevância e qualidade da proposta da ação, bem como da longevidade do projeto ao qual está vinculada, conforme os quadros abaixo:

a.

Relevância da proposta da Ação

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Relevância e impacto artístico-cultural para a comunidade escolar	Impacto na promoção de ações culturais e/ou desenvolvimento de bens artísticos e culturais	05 pontos
Exequibilidade e flexibilidade	Capacidade de execução e adaptação às condições reais e aos espaços disponíveis	05 pontos
Atividades formativas	Oficinas, rodas de conversa, minicursos, entre outros formatos, durante a realização da ação	05 pontos
Ações afirmativas	Ações afirmativas presentes no escopo do ação proposta	05
Interiorização	Ações que contemplem propostas de atuação nas escolas dos interiores do estado do Ceará.	05
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		25 pontos

b.

Qualidade da proposta de ação

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	Peso	TOTAL
Proposta de estruturação dos conteúdos integrados ao Anexo II	0 a 2	2	4 pontos
Metodologias propostas para as atividades	0 a 2	3	6 pontos
Utilização de recursos didáticos diversificados	0 a 2	2	4 pontos
Viabilidade de realização das atividades	0 a 2	1	2 pontos
Apresentação dos recursos de avaliação	0 a 2	2	4 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 pontos

c.

Tempo de existência do projeto ao qual a ação está vinculada:

LONGEVIDADE DO PROJETO VINCULADO	PONTUAÇÃO
Igual ou superior a dez anos	05 pontos
Entre cinco e dez anos	03 pontos
Entre dois e cinco anos	02 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	05 pontos

6.3. A pontuação máxima atribuída ao candidato será de **50 (cinquenta) pontos**, sendo 30 (trinta) pontos referentes ao nível de experiência e qualificação e 20 (vinte) pontos referentes à avaliação do Plano Semestral de Atividades para a Unidade Curricular Eletiva.

6.4. O ICA publicará a relação nominal das ações classificadas para compor o Banco de Ações do ICA

6.5. Não será cadastrada nenhuma ação com somatório de pontos inferior a **25 (vinte e cinco) pontos**.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. A lista preliminar dos habilitados será divulgada no site do Instituto de Cultura e Arte (www.ica.ufc.br) sendo de total responsabilidade do(a) proponente da ação acompanhar a atualização dessas informações.

7.1.1. As propostas de ações que não estiverem expressamente na relação preliminar dos habilitados, serão considerados inabilitados.

7.2. Após a publicação do resultado preliminar, caberá pedido de recurso no **prazo de até 02 (dois) dias úteis**, a contar do dia seguinte à publicação do resultado preliminar.

7.2.1. O pedido de recurso deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, justificativa e ser encaminhado exclusivamente em formulário eletrônico específico a ser disponibilizado no site do ICA. (<https://forms.gle/iTsyiMU7bT7VemQRA>).

7.2.2. O resultado do recurso e a lista final de propostas habilitadas serão divulgados no site oficial no site do Instituto de Cultura e Arte (www.ica.ufc.br), sendo de total responsabilidade do(a) proponente da ação acompanhar a atualização dessas informações.

7.3. Após a decisão dos recursos, será dado o resultado final, por ordem alfabética dos(as) candidatos(as) habilitados(as). O resultado final será homologado pela Direção do ICA e publicado na página oficial no site do Instituto de Cultura e Arte (www.ica.ufc.br).

8. DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário (passível de alteração por parte do ICA):

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições	11/06/2026	24/06/2026
Habilitação documental/técnica	25/06/2026	01/07/2026
Resultado preliminar	-	03/07/2026
Recursos	06/07/2026	07/07/2026
Análise dos recursos	08/07/2026	10/07/2026
Resultado final	-	13/07/2026

9. DAS CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS NAS ESCOLAS

9.1. As ações integrantes do banco resultante deste cadastramento, serão analisadas pelo ICA, no intuito de correlacionar as propostas às demandas e expectativas das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual de ensino, por meio da SEDUC.

9.2. A análise das ações levará em conta também as escolas estaduais que já sinalizaram interesse nas ações do eixo Artista, Presente!, complementando um conjunto de critérios para a escolha das ações a serem realizadas bem como a ordem de realização.

9.3. As ações selecionadas receberão uma quantia para ajudar nos custos de realização das propostas, correspondendo a **05 (cinco) bolsas de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando R\$6.000,00 (seis mil reais)**, para efetivação das ações.

9.4. As bolsas de realização e mediação artística serão pagas, mensalmente, pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, por meio de crédito, diretamente em conta corrente aberta em nome do coordenador(a) da ação selecionada.

9.5. Não será disponibilizado nenhum outro recurso financeiro para custeio de despesas dos artistas mediadores além da bolsa de realização e mediação artística;

9.6. A ação selecionada pelo ICA, após convocada para realizar a ação artístico-cultural, deverá informar à coordenação deste projeto, por e-mail (projetoaceti@gmail.com), no prazo **máximo** de 72 horas, se está impedido(a) de realizar as atividades propostas.

9.7. Em caso de impossibilidade de realização das atividades propostas, a ação integrante do Banco de Ações será desconsiderada para o semestre letivo vigente e somente poderá participar de semestres letivos futuros, a depender do prazo de vigência deste Banco.

9.8. O(a) coordenador(a) da ação selecionada e devidamente convocada integrará, obrigatoriamente, o Projeto de Pesquisa “Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral: formação artística, mediação cultural e articulação universidade–escola”, vinculado ao Instituto de Cultura e Arte (ICA/UFC). Essa integração dar-se-á mediante o cumprimento de procedimentos específicos e diretrizes institucionais a serem informados por este Instituto em momento oportuno.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

10.1. O prazo de vigência do presente Edital é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo Instituto de Cultura e Arte.

11.2. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail (projetoaceti@gmail.com).

DENISE VENDRAMI PARRA

Coordenadora Geral da Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral (ACETI-CE)
Vice-Diretora do Instituto de Cultura e Arte

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - PLANO DE ATIVIDADES DE REALIZAÇÃO E MEDIAÇÃO ARTÍSTICA PARA ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título da Proposta:

Natureza da Proposta (dança, música, teatro, cinema etc):

Nome do(a) Coordenador(a):

Qual vínculo do Projeto com a UFC:

Quantidade dos(as) participantes:

2. APRESENTAÇÃO (Descreva sobre a proposta de ação)

3. JUSTIFICATIVA (Como a ação poderá contribuir com a Escola? Qual alcance artístico e pedagógico pode proporcionar?)

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral:

4.2 Objetivos Específicos:

5. METODOLOGIA

6. PROPOSTA DE ATIVIDADES

Atividade	Descrição	Duração
------------------	------------------	----------------

7. RESULTADOS ESPERADOS PARA ESCOLA:

7.1 RESULTADOS ESPERADOS AO PROJETO “CONHECENDO COM ARTES”

8. AVALIAÇÃO:

9. CRONOGRAMA SUGERIDO

10. RECURSOS NECESSÁRIOS

ANEXO II - DIRETRIZES TEMÁTICAS DE REFERÊNCIA (ESTE ANEXO APRESENTA AS REFERÊNCIAS CURRICULARES DAS EEMTI QUE FUNDAMENTAM AS PROPOSTAS DE AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DO EIXO CONHECENDO COM ARTE

1. DANÇA

Nome da atividade

Dança em Encontro: Improvisação, Processos Criativos e Acessibilidade Estética

Ementa

Apresentações, vivências e mediações em dança contemporânea, improvisação e composição em tempo real,

realizadas pelos coletivos Improvisa, Temporal, Midiadança, DIA e Grupo Percussivo Casa Caiada. As ações promovem experimentação corporal, criação compartilhada e fruição estética acessível, integrando dança, música, audiovisual e cultura popular.

Objetivos

- Estimular a expressão corporal e a sensibilidade estética.
- Apresentar práticas de improvisação, atividades conjuntas entre a dança e percussão, dança popular e dança contemporânea.
- Promover diálogo entre artistas e estudantes.
- Valorizar expressões afro-diaspóricas, indígenas e culturas populares.
- Incorporar experiências inclusivas para pessoas com deficiência.

Metodologia

Vivências práticas, jogos corporais, musicalização, demonstrações coreográficas, videodanças, rodas de conversa e mediação sensível.

Acessibilidade estética:

- Videodanças com audiodescrição.
- Aulas com descrição oral ampliada e objetos táteis.
- Mediação bilíngue Libras–Português - por demanda da obra
- Tradução visual dos ritmos em oficinas de percussão.
- Experiência sonora acessível com vibrações e projeções animadas (a confirmar)
- Adaptações corporais para estudantes com TEA.

Recursos didáticos

Caixas de som, projetor, tecidos, materiais táteis, objetos cênicos e instrumentos de percussão.

2. TEATRO

Nome da atividade

Travessias Cênicas: Teatro, Performance e Mediação Crítica

Ementa

Apresentações e exercícios performativos conduzidos pelos projetos Mostra Travessias da Cena, Palco de Giz, LAB-CENAs, Garapa e Voz em Performance. O trabalho aborda práticas contemporâneas de atuação, performatividade da voz, tecnologia na cena e processos colaborativos.

Objetivos

- Desenvolver leitura crítica das artes da cena;
- Promover o contato com processos criativos contemporâneos;
- Criar experiências performativas coletivas;
- Estimular debates sobre território, raça, tecnologia e política.

Metodologia

Apresentações cênicas, jogos teatrais, improvisação, exercícios vocais, laboratórios de atuação, demonstração de processos criativos e debates.

Acessibilidade estética:

- Peças com audiodescrição ao vivo (a combinar e a depender da demanda)
- Experiência tátil para cenografia e figurino.
- Tradução simultânea em Libras para cenas e debates.

- Amplificação sonora e microfones individuais.
- Textos simplificados para acompanhamento da narrativa.
- Visualidade ampliada em obras com tecnologia.

Recursos didáticos

Microfones, objetos cênicos, figurinos, projetor, iluminação portátil, roteiros acessíveis.

3. MÚSICA

Nome da atividade

Sons em Movimento: Concertos Didáticos e Vivências Musicais

Ementa

Concertos interativos e oficinas realizadas pela Orquestra Sinfônica da UFC, Camerata de Cordas, Coral Maestro Orlando Leite, Grupo de Percussão Casa Caiada, Banda Sinfônica, grupos de MPB e PET Música na Rua. Apresentam repertórios diversos e processos de criação musical.

Objetivos

- Desenvolver escuta musical e fruição estética.
- Promover contato com instrumentos, sonoridades e apreciações de repertórios variados.
- Ampliar a compreensão da música como linguagem cultural e histórica.
- Valorizar expressões sonora-musicais afro-diaspóricas, indígenas e culturas populares.
- Promover atividades que estimulem o processo de musicalização e percepção corporal aplicada à execução instrumental.
- Proporcionar experiências sensoriais acessíveis.

Metodologia

Concertos comentados, apreciação e demonstração das diversidades sonoras dos instrumentos musicais, oficinas de ritmo, relação entre dança-música e mediação de audições das diversidades musicais.

Acessibilidade estética

- Projeções animadas que traduzem som em imagem.(parceria com as ações dos cursos de design - a confirmar)
- Audiodescrição dos instrumentos e performances.
- Legendas descritivas em músicas cantadas.
- Recurso de vibração sonora para estudantes surdos.
- Mediação em Libras e materiais visuais acessíveis.

Recursos didáticos

Instrumentos musicais, equipamentos de som, projetor, materiais gráficos ampliados.

4. CINEMA E AUDIOVISUAL

Nome da atividade

Cinema e Direitos: Mostras, Cineclubes e Mediação Audiovisual

Ementa

Mostras Percursos, Cine Refluxus e Cinema e Direitos Humanos, com exibição de filmes, debates e oficinas de formação audiovisual. Explora temas sociais, culturais e contemporâneos.

Objetivos

- Desenvolver leitura crítica da imagem e do som.
- Aproximar estudantes da produção audiovisual.

- Promover discussões sobre diversidade e direitos humanos.

Metodologia

Sessões comentadas, debates, oficinas de roteiro e fotografia, mediação cineclubista.

Acessibilidade estética

- Filmes com audiodescrição e legendagem descritiva.
- Mediação em Libras.
- Recursos táteis para conhecer equipamentos e objetos de cena.
- Tradução visual de elementos sonoros importantes nas obras.

Recursos didáticos

Projetor, tela, caixas de som, câmeras, materiais táteis.

5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Nome da atividade

Imagens: Comunicação Criativa e Cultura Visual

Ementa

Ações e oficinas de produção de conteúdo, estética de mídias, análise crítica e comunicação comunitária conduzidas pelos projetos PET Comunicação, LIGA, Telas, Sala 109 e GRIM.

Objetivos

- Estimular a criação comunicacional.
- Desenvolver leitura crítica de mídias.
- Valorizar representações diversas e narrativas comunitárias.

Metodologia

Análise de campanhas, fotografia, criação de peças, exercícios de linguagem visual.

Acessibilidade estética

- Peças com audiodescrição e legendagem.
- Mediação em Libras.
- materiais táteis e com texturas variadas.
- Apoio visual ampliado em todas as etapas.

Recursos didáticos

Câmeras, celulares, computadores, softwares simples, projetor.

6. DESIGN-MODA

Nome da atividade

Moda Experimental e Territórios Criativos

Ementa

Atividades de experimentação têxtil, criação visual, processos de moda e apresentações performativas conduzidas pelo LAMEX, envolvendo práticas colaborativas e reflexões sobre corpo e identidade.

Objetivos

- Introduzir processos criativos da moda.
- Estimular reflexão sobre identidade, corpo e território.
- Incentivar práticas sustentáveis e inovadoras.

Metodologia

Exploração de materiais, exercícios de criação, apresentação performativa e exposições comentadas.

Acessibilidade estética

- Materiais táteis variados.
- Audiodescrição detalhada de figurinos e do Acervo FIGURARTE (disponível no acervo ICA)
- Tradução em Libras durante apresentações.
- Visualidade ampliada por meio de projeções.

Recursos didáticos

Tecidos, manequins, projetor, materiais têxteis diversos.

7. GASTRONOMIA

Nome da atividade

Cozinha, Cultura e Memória

Ementa

Atividades culinárias contextualizadas, com foco em culinária regional, memória afetiva, hábitos alimentares e cultura local. Feiras, sensibilizações e demonstrações.

Objetivos

- Valorizar saberes culinários regionais.
- Desenvolver habilidades sensoriais.
- Promover educação alimentar e cultural.

Metodologia

Demonstrações, sensibilizações práticas, degustações guiadas e entrevistas coletivas.

Acessibilidade estética

- Descrição detalhada de aromas, texturas e processos.
- Recursos táteis e materiais adaptados.
- Libras em demonstrações.
- Pictogramas e textos simplificados.

Recursos didáticos

Utensílios culinários, fogão portátil, mesas, alimentos.

8. ARTES VISUAIS E ARTES INTEGRADAS

Nome da atividade

Imagens, Materiais e Sensibilidades

Ementa

Ações de criação, mediação e experimentação envolvendo fotografia, desenho, instalação, vídeo e artes

integradas. Inclui exposições, instalações, intervenções e práticas colaborativas.

Objetivos

- Estimular expressão e criatividade.
- Promover contato com diversas materialidades e linguagens.
- Valorizar territórios, histórias e identidades.

Metodologia

Ateliê aberto, criação coletiva, experimentação de materiais e visitas mediadas.

Acessibilidade estética

- Obras interativas.
- Audiodescrição de obras e processos.
- Mediação em Libras e legendagem.
- Materiais sensoriais diversificados.

Recursos didáticos

Materiais artísticos, câmeras, projetor, objetos táteis.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE VENDRAMI PARRA, Vice-Diretor**, em 10/06/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6412400** e o código CRC **1469F815**.